



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 15/06/2022  
DOM 288

**DECRETO Nº 0082/22, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

**Abre crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.780.400,00, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.401/22 de 08/06/2022.**

**DECRETA:**

**Art. 1 Fica aberto crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.780.400,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil e quatrocentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

**Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

**Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 08 DE JUNHO DE 2022**

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0082/22, DE 08 DE JUNHO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.812.0016.2.262****Implantação de Núcleos Esportivos**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
827	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1700	6.000,00
790	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1700	465.319,44
792	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1700	2.309.080,56
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.780.400,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>2.780.400,00</b>